



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

**LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 010/2021-
COSANPA-PA.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às dez horas do dia vinte e dois, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela Portaria nº 1512/2020 – COSANPA, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Miguel Gomes de Avelar, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Modo de Disputa Fechado nº 010/2021 – COSANPA, que tem como objeto, a contratação de empresa de engenharia especializada para a realização de estudos Hidrogeológicos e Geofísicos, com execução de furos de sondagem para avaliação preliminar, e construção de 13 (treze) poços artesianos, inclusive com execução de instalação elétrica, automação, fornecimento e instalação de bomba submersa e interligação à rede existente, em municípios da RMB, Salvaterra, Salinópolis, Ponta de Pedras, Santa Maria das Barreiras, Tailândia e Cachoeira do Arari, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Técnica Nº 010/2021-DET/USOS. (Anexo I), do Edital. **Desta feita, objetivando o julgamento da Proposta Financeira apresentada pela Licitante: FEMAC-GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.947.057/0001-53, conforme teor contido no bojo da Ata de abertura, devidamente acostada aos autos às (fls.422/423) e devidamente publicada, a teor do documento de (fls.424). Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, usadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a ausência da licitante: **FEMAC-GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.947.057/0001-53.** Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente determinou, a verificação acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do documento acostado às (fls.425), desta **CL/COSANPA**, de 03 de setembro de 2021, encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, solicitando análise e manifestação no que tange a Proposta Financeira apresentada pela licitante ao norte mencionado, a teor dos registros contidos no bojo da Ata de (fls. 422/423), no sentido de subsidiar tecnicamente esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela **Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA do PARECER TÉCNICO Nº 005/2021 – UEOC/DET**, de 16 de setembro de 2021, devidamente acostado às (fls. 429/431), anexo, Planilha Comparativa do Orçamentária da Licitação e Planilha da Proponente, às (fls. 432/453), referente à Análise Técnica da Proposta Financeira da Empresa/Licitante: FEMAC-GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.947.057/0001-53, devidamente assinado pelos Engenheiros: **Adriana Moraes Mendes de Mendes – UEOC/DET, Ubiratan de Souza Dias - UEOC/DET, Luiz Roberto Frazão Pereira - Gestor da USPA/DET, Nagib Charone Filho - Diretor de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA.** Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor desse documento, a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o teor da Análise Técnica contida no bojo do documento em comento conforme *verbis*:**



Companhia de Saneamento do Pará

PARECER TÉCNICO Nº005/2021 - UEOC/DET

Assunto: Análise Técnica da Proposta da Empresa Femac Geosolo Engenharia Ltda - EPP, para contratação de empresa de engenharia para a realização de estudos Hidrogeológicos e Geofísicos, com execução de furos de sondagem para avaliação preliminar, e construção de 13 (treze) poços artesianos, com execução de instalação elétrica, automação, fornecimento e instalação de bomba submersa e interligação à rede existente, em municípios da RMB, Salvaterra, Salinópolis, Ponta de Pedras, Santa Maria das Barreiras, Tailândia e Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

1 - Na proposta em análise, encaminhada à DET/USPA, constam os seguintes documentos:

1.1 - Femac Geosolo Engenharia Ltda - EPP

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.

2 – Como resultado da análise geral da planilha de preços da licitação e das planilhas de preços das propostas da concorrente, **NÃO FORAM** identificadas ocorrências de "não conformidade de natureza orçamentária" na documentação referida no subitem 1.1, nos aspectos descritos abaixo:

2.1 – Os quantitativos da Planilha de preço unitário apresentados pela proponente, estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica da Licitação;

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: dtgab@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Para



Companhia de Saneamento do Pará

2.2 - Os produtos dos quantitativos e preços unitários, estão em conformidade;

2.3 - O total geral das planilhas estão com as somatórias em conformidade;

2.4 - As planilhas de Composições de Encargos Sociais e BDI da proponente, estão em conformidade com o edital uma vez que não foram estabelecidos parâmetros objetivos para avaliação e aceitabilidade do BDI, assim como fixado percentual máximo, conforme prevê o Acórdão nº 1.726/2008 – Plenário do Tribunal de Contas da União.

3 – No que concerne a análise detalhada dos itens constantes da planilha de preços da licitação, e das planilhas de preços das propostas, FORAM identificadas ocorrências de "não conformidade" em alguns itens dos documentos 1.1:

3.1 - A empresa Femac Geosolo Engenharia apresentou unidade de referência para o item 13.12 - TUBO FOFO C/ FLANGES DN 150 PN10 - L = 1000 diferente da Cosanpa, onde a unidade era "UN" a empresa apresentou em "M", porém essa unidade não interfere no preço final do orçamento, nem a execução do serviço.

4 - Quadro comparativo dos valores propostos:

A baixo segue tabela com valores dos orçamentos pospostos pela empresa participante da licitação

Empresa	Cosanpa	Femac Geosolo Engenharia Ltda - EPP
Valor Total	R\$ 6.953.893,44	R\$ 6.699.085,64
Valor Percentual	100,00 %	96,34 %

Av. Magalhães Barata, 1201

Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: dtgab@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-670 – Belém- Para



Companhia de Saneamento do Pará

5 - Planilha Comparativa com a Diferença Financeira

Segue em anexo planilha comparativa dos preços da empresa participante com a diferença financeira dos preços unitários dos itens e dos totais entre a planilha base da licitação e a proposta da empresa, observando os seguintes pleitos:


- A empresa Femac Geosolo Engenharia Ltda - EPP apresentou preço global menor em 3,66% em relação ao preço da planilha da Cosanpa, com base de referência de preços unitários a tabela SINAPI não desonerado MAR / 2021.

6 – Conclusão

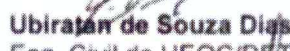
Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado com o nº 010/2021 – Cosanpa. Desse modo a CPL deverá levar em conta os fatos constantes no item 5 e analisar segundo a Lei da Licitação nº 13303/2016.


As considerações apresentas no presente parecer técnico representam a contribuição dessa unidade de ORÇAMENTO/USPA/DET a serem submetidas a unidade responsável pelo processo licitatório para análise e conclusão final.

Belém, 16 de Setembro de 2021.

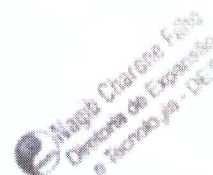

Adriana Moraes Mendes de Mendes
Eng. Civil - UEOC/DET

De acordo,


Ubiratan de Souza Dias
Eng. Civil da UEOC/DET


Luiz Roberto Frazão Pereira
Gestor da USPA - COSANPA


Nagib Charone Filho
Diretor de Expansão e Tecnologia - COSANPA



Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: dtgab@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66 060-670 - Belém- Para

Nessa esteira de análise da Proposta Financeira apresentada pela Empresa/Licitante ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor do Parecer Técnico, conforme acima mencionado e devidamente acostado aos autos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “*per si*”, da Proposta Financeira em julgamento e, diante das análises técnicas da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos



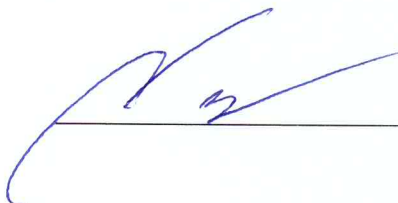
Companhia de Saneamento do Pará

subsídios contidos nessas análises, para subsidiar o seu julgamento. Após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela Área Técnica aqui mencionados, o Senhor Presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveram registrar o seu efetivo julgamento neste quesito, passando a **declarar** na sequência a **CLASSIFICAÇÃO** da **Proposta Financeira** da licitante **FEMAC-GEOSOLO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 04.947.057/0001-53, por ter atendido aos requisitos do Edital e ter apresentado proposta Financeira no Valor Global de **R\$ 6.699.085,64 (Seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Encerrada a primeira fase deste procedimento licitatório, a Comissão de Licitação, prosseguindo os trabalhos, deu início à segunda fase desta licitação, com a abertura do Envelope N° 2 referente à Documentação de Habilitação dessa Licitante. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a empresa **FEMAC-GEOSOLO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 04.947.057/0001-53, foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, também neste quesito. Com base neste contexto, a Licitante: **FEMAC-GEOSOLO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 04.947.057/0001-53, foi declarada **VENCEDORA** da presente licitação, com a apresentação do valor proposto de **R\$ 6.699.085,64 (Seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Por atender os critérios estabelecidos no edital. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e dois, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. Encerra-se esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará.//

Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth



Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.



Miguel Gomes de Avelar

